

Zenith Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli

CNPJ nº 02.812.575/0001-34 - NIRE 35.601.946.269

Ata de Aprovação de Contas Celebrada em 29 de abril de 2022

Aos 29/04/2022, às 9 h., na sede, com a totalidade. **Deliberações Unâ-nimes:** **1.** Ratificar o saldo da conta de reserva de lucros no valor de R\$ 16.871.545,47. **2.** Aprovar o relatório anual, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **3.** Tendo em vista o prejuízo apurado pela Sociedade no valor de R\$ 4.136.614,74, o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 será integralmente registrado na conta de prejuízos acumulados da Sociedade e baixado contra parte do saldo da conta de reserva de lucros da Sociedade, remanescendo um saldo na conta de reserva de lucros de R\$ 12.574.942,14. **4.** Aprovar a distribuição à sócia da Sociedade de dividendos complementares no valor total de R\$ 12.574.942,14, declarados contra a conta de reserva de lucros da Sociedade. **5.** Consignar que os dividendos ora aprovados conforme o item 3.3 acima foram integralmente pagos à sócia da Sociedade ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, pelo que a sócia outorga neste ato à Sociedade a mais ampla, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação em relação a este montante, para nada mais reclamar contra a Sociedade nesse sentido, em juízo ou fora dele, a qualquer título ou a qualquer tempo. **6.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo, no montante total de R\$ 8.874.069,00, mediante cancelamento de número de 8.874.069 quotas representativas do capital social da Sociedade e devolução do montante correspondente à sócia titular da Sociedade. **7.** Consignar que a redução de capital ora aprovada somente se tornará eficaz após decorrido o prazo de 90 dias contados da data da publicação da presente ata sem oposição dos credores. **8.** Em razão da redução de capital ora aprovado nos termos do item 6 acima, o capital social da Sociedade passará de R\$ 12.500.000,00 para R\$ 3.625.931,00. **9.** Consignar que, do valor total da redução de capital ora aprovada, já foi pago o de R\$ 7.738.070,85, remanescendo um saldo devido de R\$ 1.135.998,15 a ser entregue à sócia da Sociedade. **3.10.** Aprovar a alteração do Artigo 5º do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução de capital aprovada nos termos do item 6 acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 3.625.931,00, dividido em 3.625.931 cotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pela titular Myriam Haber." Nada mais. Sócia titular de 100% do capital social da Sociedade: Myriam Haber.